



**INDICAÇÃO 295/2020**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente realize a adesão ao Programa Escola Acessível do Ministério da Educação.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, o Ministério da Educação através da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp) pré-seleciona escolas públicas municipais para receberem recursos para “Sala de Recursos Multifuncionais e Bilíngues de Surdos”, aderindo ao programa por meio do sistema PDDE Interativo, indicando as unidades de ensino que podem participar desta ação agregada do Programa Dinheiro Direto na Escola. Os recursos podem ser utilizados para aquisição de itens e materiais pedagógicos, cadeiras de rodas, bebedouros acessíveis, produtos de tecnologia assistiva e equipamentos e materiais para atendimento educacional especializado.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2020.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB